

PUBLICADO
Dia 15 109 12015
Jornal Diarie Phial
Mo 495
Poline to - g.

DECRETO Nº 2.951 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Ademir Pereira da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado

pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. Ademir Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2002 a 13 de Junho de 2012, que será gozada no período de 1° de Setembro de 2015 a 27 de Fevereiro de 2016.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Setembro de 2015.
- Art.3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Setembro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquiraí.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br